



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



Publicado no Jornal *Diário*
Edição n.º *209*
Fls. *01*

DECRETO N.º 977-A DE 01 DE JUNHO DE 2005.

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO
DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À
INSTALAÇÃO ADMINISTRATIVA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da lei n.º 8666/93, a contratação da locação, a partir de 01 de junho de 2005 e terminará em 31 de dezembro de 2005, do imóvel tipo prédio, situado na Estrada RJ 14 N.ºs 14, 15, 16 e 17 - Ibicuí - Mangaratiba - RJ CEP: 23860-000, 1.º Distrito de Mangaratiba - RJ, destinado à instalação administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com a Sr.ª **SUELI MARTINS FERREIRA**, brasileira, divorciada, publicitária, portador da identidade n.º 2353598 do I.F.P. expedida em 14/03/1975, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o n.º 238.555.847-53, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, 1.441, apt.º 102, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, conforme consta no Processo Administrativo n.º 05260/2005, no valor global de R\$ 24.010,00 (Vinte e Quatro Mil e Dez Reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de junho de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito